



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Pedro Leopoldo - Minas Gerais

RESOLUÇÃO / PRESIDÊNCIA Nº 63/2026

A Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedro Leopoldo/mg, instituído pela Lei Municipal Nº 1837 de 20/09/1992, Cláudia Fernanda Maciel de Assis, no uso de suas atribuições e em cumprimento das deliberações dos Conselheiros em reunião ordinária da plenária, realizada de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Benedito Valadares, 61 - Centro de Pedro Leopoldo no dia 24 de março de 2026, conforme consignado em Ata e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.415/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as competências do CMDCA/PL;

Considerando as disposições contidas na Resolução Conanda nº 164/2014 sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional; e,

Considerando as deliberações dos Conselheiros/Membros da Mesa Diretora em reunião realizada no 24/03/2026, presencialmente na Sede do Conselho, e, acolhendo proposição dos Conselheiros/Membros da Comissão Permanente de Registro e Avaliação Periódica das Organizações de Atendimento,

R E S O L V E :

Art. 1º – INDEFERIR, o requerimento da ASSPROM, de inscrição do Programa Adolescente Trabalhador e RECOMENDAR, que a entidade, caso queira, adeque toda a sua documentação, conforme Resolução 026/2022 do CMDCA/ PL, especificamente:

- 1) Requerimento, 2) cópia do Estatuto Social/Contrato Social, 3) Cópia da ata de posse da atual Diretoria, 4) Certidão de inscrição de CNPJ, 5) Plano de trabalho desenvolvido pela entidade, compatíveis com os princípios da Lei 8.069/1990.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 27 de março de 2026.

Cláudia Fernanda Maciel de Assis
Presidente do CMDCA/PL